

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901 Telefone: (51) 3220-4119 - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO № 01

Processo nº 99902.000001/2018-95

690/2019

PRIMEIRO TERMO DF APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 690 DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E PREDITIVA NA MODALIDADE 24X7X365, COM SUBSTITUIÇÃO PEÇAS DE COMPONENTES POR ORIGINAIS OU **HOMOLOGADOS** FABRICANTE, PARA SERVIDORES DE REDE MODELOS DELL POWER EDGE R710 E IBM X3650. CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE E DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE:

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE CNPJ: 89.522.437/0001-07

CONTRATADO:

DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 03.535.902/0001-10

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Pelo presente apostilamento procede-se ao registro do valor atualizado do contrato n° 690/19, decorrente da aplicação do índice do IPCA no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021, que passa a ser de R\$ 4.562,23 (quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos) anuais.

O presente apostilamento tem amparo no artigo 65 da lei 8.666/93, e decorre do disposto na cláusula segunda do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato antes indicado. O valor nele consignado foi calculado segundo o índice previsto no site http://www.bcb.gov.br/?CALCULADORA para o período, que é de 6,099330%.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante desta CMPA.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz**, **Assistente Legislativo II**, em 14/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Ribeiro Daitx**, **Diretor(a)-Geral**, em 15/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador **0224553** e o código CRC **397FF8C5**.

Referência: Processo nº 99902.000001/2018-95 SEI nº 0224553

Calculadora do cidadão

Acesso público 14/04/2021 - 11:03

Início --> Calculadora do cidadão --> Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)			
Dados informados			
Data inicial			04/2020
Data final			03/2021
Valor nominal	R\$	4.299,96	(REAL)
Dados calculados			
Índice de correção no período		1,06099330	
Valor percentual correspondente		6,099330 %	
Valor corrigido na data final	R\$	4.562,23	(REAL)

^{*}O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando <u>aqui</u>.